



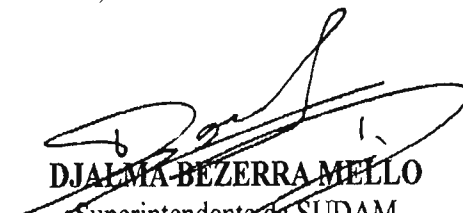
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

**PROPOSIÇÃO N.º 49**

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete à apreciação e aprovação a proposta relativa a a alteração nos critérios e prioridades para aplicação dos recursos destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, objeto do Art. 16, § 29 da Lei Complementar nº 124/2007, nos termos da Nota Técnica Conjunta nº 001/2012-CODESUS/SUDAM, de 28 de maio de 2012.

Belém, 11 de outubro de 2012.

  
**DJALMA BEZERRA MELLO**  
Superintendente da SUDAM  
Secretário Executivo do CONDEL